



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.575/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de abril de 2025.

Referente: Indicação nº 362/2025
4ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 362/2025**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, ***encaminhamos as informações prestadas pela então atual, Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, por meio do Memorando nº 746/2025 – SMISP, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOL O
1459/2025

DATA / HORA
05/05/2025 16:15:29

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 10 de abril de 2025.

MEMO SMISP Nº 746/2025

À

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
A/C Pâmela Cristina de Moraes Cardoso
Ref.: memorando Nº 10782025– DTL/SMG
Assunto: Indicação 362/2025
Vereador: Saulo Anderson Rodrigues

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar, que devido ao tráfego pesado, é necessário realizar um trabalho de base do pavimento, somente o Tapa-buraco não resolve o problema. Estamos em busca de recurso para viabilizar a execução da obra.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eng. Matheus De Marchi de Oliveira
Diretor de Departamento de Obras Públicas

Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
14 ABR 2025
Recebido Por *Pâmela Am* 10:00
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 362 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
700/2025

DATA / HORA
17/03/2025 09:15:53

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos verifique junto a Secretária Competente da Municipalidade quais ações estão sendo tomadas ref. ao problema constante de buracos e deterioração na Avenida Jordano Mendes (conforme croqui e fotos abaixo).

JUSTIFICATIVA

Essa é uma questão que afeta diretamente a qualidade de vida de muitos cidadãos de nossa cidade e que, infelizmente, tem sido um problema recorrente: o estado da avenida ao qual estamos se referindo que recebem tráfego intenso de caminhões.

Sabemos que as nossas vias, fundamentais para a mobilidade urbana e para o escoamento da produção de nossa cidade, estão enfrentando um desgaste significativo devido ao alto volume de veículos pesados, como caminhões e carretas. Esses veículos, necessários para o transporte de mercadorias e para o funcionamento de diversas indústrias locais, têm causado danos severos a via, resultando no surgimento de buracos e na deterioração constante das ruas.

É fato que, apesar das manutenções periódicas realizadas pela Prefeitura, as soluções adotadas até o momento não têm sido suficientes para conter o avanço desse problema.

O local fica constantemente danificada, que afeta não apenas a segurança de motoristas e pedestres, mas também causa prejuízos a empresas, consumidores e ao erário público, que precisa arcar com os custos contínuos dessas reparações.

Portanto, é de extrema importância que adotemos uma abordagem mais eficaz e duradoura para resolver essa questão.

Em suma, não podemos continuar com a manutenção que resolve temporariamente o problema. Precisamos de ações concretas e de longo prazo para garantir vias mais seguras, duráveis e eficientes para todos que dependem delas, especialmente para aqueles que utilizam essas vias como caminho diário de trabalho.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de março de 2.025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	26 / março / 2025
Despacho:	EDIVILSON LEME MENDES
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo	

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04 / 03 / 25
às 15 h 00
Pamela



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

